



## **CARTA DE BELO HORIZONTE**

### **Dia 6 de Maio de 2011**

Os Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, reunidos em Belo Horizonte no decorrer da XLII Reunião Ordinária do Egrégio CONSEJ, realizada no dia 6 de maio de 2011, após discussões concernentes aos Problemas Penitenciários, vêm a público para externar as seguintes conclusões e deliberações:

1. As Unidades Federadas devem incentivar o Trabalho do Preso, pois, além de fator minimizante de crises carcerárias, possibilita remição da pena; redução de custos para os Estados e incentiva a não reincidência criminal;
2. De igual sorte o Estudo e Profissionalização do Preso devem merecer a devida atenção e tratamento, pois se inserem, também, como Políticas eficientes à redução da reincidência;
3. O incentivo às Penas e Medidas Alternativas deve ser uma constante, criando-se junto aos Órgãos que administram a Questão Prisional, setores próprios para administrar os problemas, mesmo porque representa tarefa que se insere na Execução Penal Administrativa;
4. A Profissionalização da Gestão Penitenciária apresenta-se na Ordem do Dia, precipuamente ante a existência das Escolas Penitenciárias como formadoras dos profissionais do setor, alcançando todos os setores: segurança, administração e técnicos.
5. Realçar a necessidade de uniformizar os procedimentos no decorrer da Execução da Pena, quer os relacionados à área de segurança; quer os concernentes às áreas técnica e administrativa;
6. Apoiar a criação de FORUM pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, com dinâmica de Encontros da Rede Federativa para trabalhar pautas específicas, devendo o CONSEJ fazer-se presente ao referido Forum, mesmo porque a tônica dos Problemas Penitenciários se circunscrevem a não observância dos Direitos expressamente previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal, situação que está a ensejar reclamos específicos, precipuamente a questão relacionada às verbas do FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional, a qual vem sendo postergada quanto aos repasses aos Estados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

7. Reiterar a questão relacionada ao descontingenciamento das verbas do FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional, a qual, **por imperativo legal deve ser repassada aos Estados**, visando a retirada dos presos em Delegacias ou carceragens policiais.
8. Apoiar a Municipalização da Execução da Pena, tomando como exemplos iniciativas como as APACs e CURAR. (???)
9. Entender que a participação da iniciativa privada é sumamente importante para que as tensões carcerárias possam ser minizadas, incentivando, assim, as PPPs – Parcerias Público Privadas
10. Gestionar no sentido de que as verbas relacionadas a FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional sejam repassadas às Unidades Federadas por meio dos Fundos Penitenciários Estaduais, desburocratizando os repasses, haja vista as múltiplas dificuldades enfrentadas, **reafirmando** o contido no **Manifesto do CONSEJ** de agosto e novembro de 2008, item 1, publicado em CARTAS, MANIFESTOS e CONCLUSÕES DO CONSEJ, pág.66.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2011.

**CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA**  
Presidente do CONSEJ.